

DECRETO N° 001/2025

Nomeia agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da lei federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO DE VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, MANOEL BERNARDO LEAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a servidora **ELISETE AMÉLIA SILVA RIBEIRO**, CPF nº 938.292.993-20, e RG nº 2.146.714 SSP/PI, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO** do Município de Vila Nova do Piauí, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) **JEOVÁ JOSÉ DA SILVA BRITO**, CPF sob o nº 057.300.493-58; e
- b) **ZILDIMAR MARIA DE SOUSA**, CPF de nº 760.077.663-49.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 005/2024, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)

CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068

www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 02 de janeiro de 2025.


Manoel Bernardo Leal
Prefeito Municipal